



DELIBERAÇÃO Nº 48/2023 - CEDCA/PR

Considerando o Decreto nº 3706 de 20/10/2023 que nomeou os conselheiros da Sociedade Civil, biênio 2023/2025, sendo a posse agendada para o dia 30/10/2023;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da indicação da conselheira, Juliana Muller Sabbag, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF como presidente *ad hoc* do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, a partir do dia 25 de Outubro de 2023, até o término do processo eleitoral da presidência e vice-presidência.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 20 de Outubro de 2023.

Adriano Roberto dos Santos
Presidente do CEDCA/PR